



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL-SETRABES
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES-CEPPM
ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DA CEPPM



BOA VISTA-RR
OUTUBRO/2024

ANTÔNIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

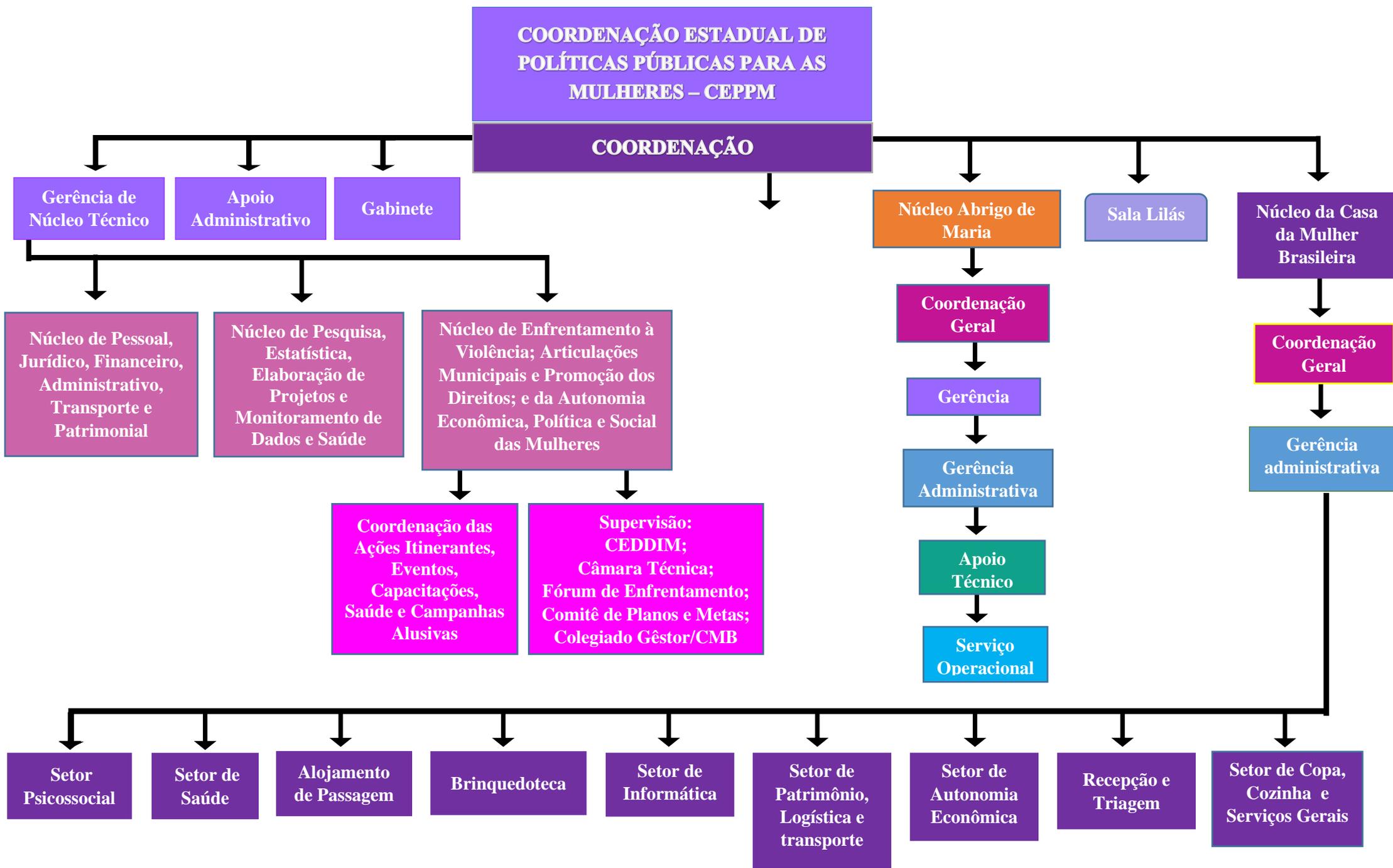
CÉLIA MOTA DE CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO

Coordenadora Estadual de Políticas Públicas para Mulheres

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES-CEPPM



COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – CEPPM

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

A Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres – CEPPM, instituída no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, através do Decreto nº 18.383-E de 03 de Março/2015, tem como principais atribuições:

- I - Coordenar, articular e assessorar a Política Pública para as Mulheres em âmbito Estadual;
- II - Apoiar a formulação e a implementação, no âmbito Estadual e Municipal, do Plano de Políticas para as Mulheres do Estado de Roraima;
- III - Garantir ações que visem o fortalecimento das organizações produtivas e do empreendedorismo, de modo a promover a autonomia econômica, que atenda as demandas de acesso à terra das mulheres do campo, das florestas, comunidades indígenas e das águas;
- IV - Formular, planejar, e coordenar políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, em parceria com organismos governamentais e não governamentais;
- V - Desenvolver, implementar, monitorar e avaliar programas e projetos temáticos nas áreas de educação, cultura, saúde e promoção ao trabalho e renda para as mulheres do Estado de Roraima.

DA COORDENADORA GERAL

São atribuições da Coordenadora Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres:

- I - Promover a administração geral da Coordenadoria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual, e em consonância com o Regimento Interno da Unidade Administrativa da SETRABES;
- II - Promover, coordenar, articular e supervisionar a implantação e implementação de ações, programas e projetos de caráter especial ou emergencial, voltados à Política Estadual da Mulher, articulados com outras políticas governamentais;
- III - Estabelecer critérios de cooperação para a implementação de projetos públicos, oriundos da sociedade civil e de interesse da Política de Proteção à Mulher;
- IV - Fortalecer a intersetorialidade das Políticas Públicas para as Mulheres no Estado de Roraima, com vistas no planejamento de ações finalísticas e de apoio, para a melhoria no atendimento dos programas e projetos sob esta coordenação;

V - Elaborar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, articulado com Instituições governamentais das esferas Estadual, Federal, Municipal e Sociedade Civil Organizada;

IV - Elaborar o plano anual de trabalho-PAT, a ser desenvolvido pela Coordenadoria;

VI - Emitir relatórios mensais das atividades executadas e encaminhá-los à Equipe Técnica de monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação, da SETRABES;

VII - Emitir Relatório de Gestão, conforme orientação da assessoria técnica da SETRABES;

VII - Atender às solicitações e convocações dos chefes da pasta;

VIII - Participar das reuniões dos órgãos colegiados superiores, quando convocada;

IX - Indicar o/a seu/sua substituto/a em suas ausências e impedimentos, de acordo com o disposto na legislação estadual vigente;

X - Apresentar, anualmente, relatórios analíticos das atividades da Coordenadoria;

XI - Referendar atos, contratos ou convênios de que a Coordenadoria seja parte, ou firmá-los, quando tiver competência delegada;

XI - Promover reuniões periódicas entre os diferentes núcleos de trabalho da Coordenadoria;

XII - Estimular, apoiar e desenvolver diagnósticos sobre a situação da mulher nos 15 municípios do Estado de Roraima;

XIII - Articular ações conjuntas com Instituições que versem sobre Políticas para as Mulheres, vinculadas ao Ministério das Mulheres, atuando na implementação e execução dos programas, projetos e ações, com ênfase no Enfrentamento à Violência, na Promoção da Autonomia Econômica e na Política do Cuidado, voltadas para as mulheres do campo, da cidade, da floresta e das águas, do Estado de Roraima;

XIII - Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violação de direitos, e de discriminação contra mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência;

XV - Acompanhar e garantir o cumprimento das legislações que assegurem os direitos da mulher;

XVI - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;

XVII - Promover e fortalecer o Conselho Estadual e Municipal de Direitos da Mulher, desenvolvendo ações integradas, prestando-lhes o apoio necessário para o seu funcionamento, e assegurando-lhe participação na formulação das propostas de trabalho, em conjunto com os colegiados;

XVIII - Coordenar, implementar e manter o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista-RR; apoiar e implementar 02 unidades móveis de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; ampliar a Central 180; garantir a organização e humanização do Atendimento à Mulher vítima de violência sexual, visando a não revitimização; e promover Campanhas e Ações de Conscientização e prevenção do feminicídio, conforme

as diretrizes do Programa “Mulher viver sem Violência”.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a estrutura organizacional da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres - CEPPM:

I - Gabinete da Coordenadoria Geral;

II - Apoio Administrativo;

III - Gerência de Núcleo Técnico:

- a) Núcleo de Pessoal, Administrativo, Financeiro, Jurídico e Patrimonial;
- b) Núcleo de Pesquisa, Estatística, Elaboração de Projetos e Monitoramento dados;
- c) Núcleo de Proteção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;
- d) Núcleo de Articulação Intermunicipal e Promoção de Direito, da Autonomia Econômica, Política e Social das Mulheres do Campo, da Cidade, da Floresta e das águas;

IV - Coordenações:

- a) Coordenação de Ações Itinerantes, Eventos, Capacitação e Campanhas Alusivas;
- b) Coordenação Geral de Unidades de Serviço das Casa da Mulher Brasileira;
- c) Coordenação Geral de Unidade de Serviço do Abrigo de Maria;

V - Gerente de Núcleo Administrativo;

- a) Núcleo de Recepção e triagem;
- b) Núcleo de Transporte, Patrimônio, Almoxarifado e Logística;
- c) Núcleo de Psicossocial/Multidisciplinar;
- d) Núcleo de Autonomia Econômica e Política do Cuidado;
- e) Núcleo de Saúde;
- f) Núcleo Sistema de Informática;
- g) Núcleo de Manutenção, Copa, Cozinha e Serviços Gerais;

VI – Supervisões;

- a) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres do Estado de Roraima– CEDDM-RR
- b) Câmara Técnica Estadual do Pacto Estadual pelo Enfrentamento a Violência contra à Mulher e da outra providencias
- c) Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas e da outra providencias;
- d) Comitês de construção do Plano de Metas Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher do Estado de Roraima;
- e) Comitê Gestor da casa da Mulher Brasileira.

A Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres – CEPPM está subdivida da seguinte forma:

- a) Coordenação Geral;
- b) Núcleo Técnico e Administrativo;
- c) Casa da Mulher Brasileira;
- d) Abrigo de Maria;
- e) Unidades Móveis.

UNIDADES VINCULADAS À CEPPM

- **CASA DA MULHER BRASILEIRA – CMB**

A Casa da Mulher Brasileira – CMB, uma das ações previstas no Programa “Mulher Segura e Protegida”, foi instituída no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, por meio da **PORTARIA Nº 487-GAB/SETRABES**, estando a mesma subordinada à Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres – CEPPM/SETRABES. Neste sentido, a CMB funciona 24h por dia e é um espaço de acolhimento e atendimento humanizado, que tem por objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência, facilitando o acesso destas aos serviços especializados, e garantindo condições para o enfrentamento da violência, o seu empoderamento e autonomia econômica.

Considerando a necessidade de organização da estrutura administrativa da Casa da Mulher Brasileira - CMB, foi reunida, em sua sede, além das Unidades de Apoio (Delegacia, Juizado, Defensoria Pública, Promotoria e Ronda Maria da Penha), a seguinte estrutura funcional:

1- Coordenação Geral da Unidade: responsável pela manutenção da gestão integrada administrativa da CMB; pelas representações dos diversos serviços implantados e em funcionamento na unidade; ademais, por coordenar as atividades do Comitê Gestor da Casa, respeitando as normativas e diretrizes de funcionamento, atuando em conjunto com as instituições parceiras instaladas no equipamento, e com o apoio, ainda, da Gerência Administrativa, e das equipes de trabalho, estando sob a supervisão da Gestão Técnica e Executiva da SETRABES, de modo a manter os serviços de atendimento às mulheres em pleno funcionamento e com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de cada serviço, em conformidade com o protocolo e fluxo de atendimento da Casa, e consonante os procedimentos técnicos e normativas do Regimento Interno da unidade;

2- Gerência Administrativa: incumbida da administração dos serviços da CMB, garantindo o seu pleno funcionamento, do ponto de vista orçamentário, logístico e de pessoal; compartilha as responsabilidades com a Coordenação Geral, fornecendo suporte, prestando-lhe apoio direto na prestação dos serviços, na supervisão da equipe de manutenção, garantindo o andamento correto das funções do apoio administrativo da Casa, assim como, as condições de infraestrutura adequadas para o desenvolvimento das ações de cada serviço; e, ainda, substitui a Coordenação Geral nos casos de impedimentos;

3- Setor de Recepção e apoio de Triagem: a equipe é composta por atendentes treinadas/os, sob a supervisão técnica especializada. Cabe ao serviço de recepção coletar informações de identificação da usuária e informações básicas sobre a violência, além de direcionar a mulher atendida à equipe de acolhimento e triagem;

4- Núcleo Psicossocial (Serviços de Acolhimento e Triagem): Na CMB, o acolhimento compreende a demanda da mulher em toda a sua complexidade, e é a segunda etapa do atendimento, na qual psicólogas e assistentes sociais realizam uma escuta qualificada para cada caso, registram o relato e buscam, em conjunto com a mulher assistida, as opções de encaminhamento aos serviços internos da Casa, ou aos demais serviços da rede de atendimento, quando necessário. A equipe multidisciplinar do setor do psicossocial dá suporte aos demais serviços da Casa, bem como presta atendimento psicossocial continuado, visando auxiliar a mulher a superar o impacto da violência sofrida e promover o resgate de sua autoestima, autonomia e cidadania, como sujeito de direitos;

5- Setor de Brinquedoteca: a Brinquedoteca é um serviço de apoio às mulheres buscam atendimento na CMB, acolhendo crianças, de 0 a 12 anos de idade, que não estejam acompanhadas por outros adultos, enquanto as mulheres recebem atendimento nos demais serviços ofertados pela unidade, e/ou, pela rede de atendimento;

6- Alojamento de Passagem: é um espaço de abrigamento temporário de curta duração, preferencialmente até 48h, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e que correm risco de morte, estejam elas acompanhadas, ou não, de suas/seus filhas/os, enquanto aguardam a imposição de medida protetiva de urgência;

7- Núcleo de Serviço de Promoção da Autonomia Econômica (SPAÉ): é um serviço que configura-se como uma das “portas de saída” da situação de violência para as mulheres, pois promove a autonomia econômica das mulheres assistidas, por meio da inserção no mercado de trabalho e de outras formas de acesso à renda. Realiza o diagnóstico das condições sociais, econômicas e de rendimento da usuária, e busca identificar as perspectivas da mulher, as alternativas de políticas de autonomia econômica e de promoção de emprego e renda disponíveis, e que sejam adequadas para cada situação. O serviço busca facilitar os acessos a oportunidades e programas públicos, promovendo o fortalecimento econômico das mulheres;

8- Setor de Patrimônio e Logística: responsável pela conservação e manutenção dos bens da CMB; pelo recebimento, armazenamento, movimentação de materiais, e pelas solicitações de produtos “acabados”; por cuidar dos estoques, da conferência e distribuição de materiais para os setores da Casa, e por elaborar relatórios a Coordenação Geral;

9- Setor de Transporte: responsável pelo deslocamento das mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira - CMB para os demais serviços da Rede de Atendimento, tais como: serviços de saúde, rede socioassistencial (CRAS e CREAS), órgãos de medicina legal, serviços de abrigamento, administrativos, entre outros;

10- Setor de Informática: responsável por planejar e gerenciar toda área de Tecnologia da Informação (TI), envolvendo infraestrutura e sistemas de informações da Casa da Mulher Brasileira - CMB, visando a segurança dos níveis de dados, acessos, auditorias, e a continuidade dos serviços dos Sistemas de Informação, além de realizar a manutenção dos equipamentos cibernéticos da CMB. O setor é ainda responsável pela organização e manutenção do sistema de dados e informações da Casa da Mulher Brasileira.

- **ABRIGO DE MARIA**

O Abrigo de Maria é uma unidade socioassistencial, vinculada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, que oferta serviços de proteção social de alta complexidade, destinado ao acolhimento provisório das mulheres vítimas de violência doméstica e dos seus filhos menores, visando garantir a sua integridade física e emocional, e realizar o diagnóstico da situação sócio familiar para encaminhamentos necessários.

Compõem a estrutura administrativa e operacional do Abrigo de Maria os seguintes serviços:

I – Coordenação Administrativa;

II – Coordenação Técnica;

III – Serviço Técnico Interdisciplinar;

IV – Serviço Operacional;

V – Serviço de Segurança.

1- Da Coordenação: a administração da Unidade é gerida por uma coordenadora e assistentes administrativos encarregados de serviços da Secretaria - SETRABES.

2- A Coordenação Técnica tem como finalidade garantir as condições necessárias para o atendimento das necessidades de educação, profissionalização, da prática do desporto, do desenvolvimento da cidadania, da assistência à saúde física e mental, e, ainda, das condições necessárias às usuárias e seus filhos menores;

3- Do serviço multidisciplinar: constituído por Equipe Técnica qualificada por psicóloga, assistente social, pedagoga e cuidadoras;

4- Atendimento psicossocial individual: presta atendimento personalizado à usuária, visando conhecer sua história de vida e colaborar no seu processo de mudança;

5- Operacional: atribuição realizada por profissionais de nível médio e fundamental, responsáveis pelo monitoramento, pela cozinha, limpeza, lavanderia, vigilância e transporte, visando o pleno desempenho das atividades da unidade.

O Abrigo de Maria é acompanhado pelos serviços do Judiciário, Ministério Público e pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher. E tem como público alvo mulheres vítima de violência doméstica, em risco iminente de morte, encaminhadas pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM, e demais Delegacias ligadas à Polícia Civil; pelo Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e, ainda, pela Casa da Mulher Brasileira - CMB, mediante Boletim de Ocorrência, medida protetivas, ofícios de encaminhamento expedido pelo (a) Delegado (a), pelo Juizado supracitado, ou pela Coordenadora Geral da CMB.

- **UNIDADES MÓVEIS**

No âmbito do Programa “Mulher: Viver Sem Violência”, as unidades móveis são ônibus adaptados que levam serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, sejam elas residentes na cidade, no campo, nas florestas e nas águas. Esses serviços incluem: atendimento socioassistencial; atendimento psicossocial; jurídico; de saúde; embelezamento, promoção da geração de renda, entre outros.

As unidades também têm função educativa e preventiva, com a promoção de palestras sobre os direitos das mulheres, orientações e esclarecimentos, com ênfase na Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, e sua aplicação, além de realizar encaminhamentos das mulheres à rede de enfrentamento à violência e de atendimento à mulher. As ações sociais contam, ainda, com serviços de beleza, arte, artesanato e inserção das mulheres em projetos de empreendedorismo e cursos de capacitação e qualificação profissional.

Compõem a estrutura gerencial e técnica das Ações Itinerantes das unidades Móveis:

I – Coordenação Administrativa;

II – Coordenação Técnica;

III – Coordenação socioassistencial.

1 - Da coordenação Administrativa: responsável por coordenar os serviços e as equipes de trabalho; por realizar a organização das programação das ações sociais; por elaborar relatórios mensais, com os dados das atividades realizadas, conforme as demandas, as quais são alinhadas com Núcleo de trabalho e a Coordenação Geral da CEPPM; por manter as unidades móveis organizadas e em bom estado de funcionamento, ademais, é responsável pelos materiais de uso educativo e informativo de combate à violência doméstica, em consonância com os órgãos da Rede de Atendimento;

2- Da Coordenação técnica: composta por uma psicóloga, uma assistente social e um profissional da área jurídica, responsáveis por ministrar palestras, oficinas e rodas de conversas, com temáticas correlatadas às atividades realizadas pela CMB; realizam escuta qualificada de casos de violência doméstica e familiar; prestam assistência a qualquer pessoa que busque atendimento psicossocial; e realizam, ainda, orientação e/ou encaminhamento para a Rede intersetorial socioassistencial e para o sistema de justiça e de segurança pública.

3- Da Coordenação socioassistencial: formada por uma equipe multidisciplinar dos núcleos de: saúde, autonomia econômica e política do cuidado, beleza, arte e geração de renda; e tem a finalidade de combater e garantir condições para o enfrentamento da violência, o empoderamento e autonomia econômica das e meninas do campo, da floresta e das águas.

Por meio do Decreto Nº 19.333-E de 04 de agosto de 2015, foi instituído o Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, que tem como principais funções: acompanhar e viabilizar a implementação de diretrizes de enfrentamento a violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas; planejar, articular e monitorar as ações das Unidades Móveis para o Atendimento às mulheres do campo, da floresta e das águas, vítimas de violência.

- **SALA LILÁS**

A Sala Lilás é um espaço localizado dentro do IML (Instituto de Medicina Legal), que promove o acolhimento de crianças, adolescentes, mulheres e o público LGBTQIA+ vítimas de violência, em especial, das mulheres vítimas e sobreviventes de violência.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEPPM

Setor	Profissionais	Formação básica	Quantidade
Coordenação Geral	Coordenadora Geral	Ensino superior	01
	Coordenadora Adjunta	Ensino Superior	01
Chefe de Gabinete	Secretária executiva	Secretariado//Gestão Pública	01
Gerência de Núcleo técnico	Assessoria Técnica	Ensino Superior – Gestão Pública/ Administração/socióloga (o)	01
	Consultor Técnico	Contador /economista	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior -Direito	01
	Pesquisador / analista de dados e gerenciamento de projetos	Ciências Sociais/Gestão de Projeto Sociólogo - Antropólogo	02
	Comunicólogo	Comunicação Social/Marketing	01
Núcleo de Articulação e Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres	Coordenador de campo	Superior /Médio	01
	Assistente Social	Ensino superior – Serviço Social	02
	Psicóloga	Ensino superior – Psicólogas	02
	Psicopedagoga	Ensino superior – Psicopedagogia	02
	Artesãs	Nível médio/técnico	03

	Coaching	Superior /Médio	01
	Coordenador de saúde	Enfermagem/Técnico de enfermagem	02
	Logística	Médio/Técnico	02
	Costureira	Médio/Técnico	02
Subtotal:			26

NÚCLEO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Setor	Profissionais	Formação básica	Quantidade
Gerência Administrativa	Gerente Geral	Ensino superior	01
Gabinete	Administrativo	Superior/Técnico/Médio/	04
Administrativo / Operacional	Subgerencia	Nível superior; Médio/Técnico	01
	Copeira	Médio	03
	Limpeza	Médio	08
Recepção	Recepcionistas	Técnico/Médio	10
Apoio Triagem	Coordenadora/Técnica	Superior/técnico/Médio	04
Setor de Psicossocial	Psicólogas	Superior	16
	Assistente Social	Superior	12
	Recepcionista	Médio	02
Núcleo de Saúde	Enfermeira/Técnica de Enfermagem	Superior/Técnico	02
	Clinico Geral	Superior	01
	Psiquiatra	Superior	01
Brinquedoteca	Cuidadora	Pedagoga/Técnico/Médio	04
Alojamento de Passagem	Cuidadora	Técnico/Médio	04

Setor de Autonomia Econômica	Psicóloga	Superior	02
	Assistente Social	Superior	02
	Assistente Administrativo	Técnico Médio	02
Setor de Patrimônio – Transporte e Logística	Gerente	Superior /Médio	01
	Administrativo	Médio	01
	Almoxarife	Médio Técnico	01
	Artífice	Médio	01
	Motorista	Médio/Técnico /Categoria (B)	04
		Médio/Técnico /Categoria E -D	03
	Porteiros	Médio	04
	Vigias	Médio	04
Setor de Informática	Técnico TI	Superior/Técnico	02
Subtotal:			100

Considerando que são atribuições da CEPPM: propor, coordenar e implementar o conjunto de ações governamentais atinentes às Políticas Públicas para as Mulheres, em todo o Estado de Roraima, para o desenvolvimento do conjunto de Políticas Públicas para as mulheres dos diversos contextos socioeconômico, político e cultural do Estado, torna-se necessário o estabelecimento de parcerias com os demais órgãos estaduais, federais, instituições do poder judiciário, assim como, a articulação com o movimento social organizado de defesa da mulher.

Ademais, tendo em vista a amplitude da política de gênero no Estado de Roraima e todas as especificidades cultural, geográfica, econômica e social, se faz necessário planejar e realizar políticas efetivas e eficazes que atendam as demandas de todos os seguimentos da população local, respeitando os direitos de todas as mulheres, o que justifica a estrutura organizacional ora apresentada, que dispõe de uma equipe multidisciplinar, com ênfase nos resultados esperados e alcance das metas propostas.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO

Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres- CEPPM